

Resolução nº SESI/CN0035/2013

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI - 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 182ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data,

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0167/2013.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI para o ano de 2014, no valor de R\$ 66.600.000,00 (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2014 – Conselho Nacional), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 27 de novembro de 2013.

> R MENEGUELL Presidente